



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, CONVOCA todos os candidatos classificados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, no cargo de Agente de Combate às Endemias, abaixo relacionados, a comparecerem no período de **15 a 17 de setembro de 2015, das 09h00 às 16h00, no Setor de Dengue da Saúde (SEDES), situado na Rua Japão, nº 13, Bairro Jd. São Luiz, Santana de Parnaíba - SP**, para a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
0101000420	ALEX JOSÉ DE BARROS	419368437
0101000798	ANA CRISTINA SOARES DE AMARO	41.506.809-5
0101000847	ANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	21762048-6
0101001383	ANTONIO MARCOS PEREIRA	246198023
0101002174	CESAR AUGUSTO APARECIDO DE OLIVEIRA	46.266.182-9
0101003198	DIEC LIMA DA SILVA	361309648
0101003259	DOMINGOS PEDRO RIBEIRO	10330728X
0101003498	EDSON DOS SANTOS GOMES	38.537.576-1
0101003636	ELAINE NUNES KAMAKURA	404168577
0101005443	IARA LUCIA DO NASCIMENTO SOUZA	453083699
0101006523	JOSIANE DOS SANTOS MENDES	462799220
0101006586	JOYCE DA PAZ ALVES	40803993-0
0101007265	LEONARDO BARBOSA ALVES	389333992
0101007440	LILIANE TEREZA RIBEIRO	413061589
0101007861	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA	330511804
0101007993	MAIZA MICHELE ALVES SILVA	36313727-0
0101008436	MARIA APARECIDA SANTOS LIMA	386884778
0101008552	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	194781422
0101008700	MARIA FERREIRA SANTANA	568059554
0101009616	NATALIA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	333977245
0101009952	PATRICIA BISPO	427713249
0101010859	ROBSON PROCOPIO FERREIRA	426796044
0101011156	ROSEMARA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	250559432
0101011553	SEVERINA RAMOS DOS SANTOS FARIAS	165143745
0101011805	SIMONE KEILA DE SOUZA	42.530.816-9
0101012555	VALERIA CRISTHIANE CORREA DE OLIVEIRA	305797840
0101012703	VANESSA MIRANDA REIS	320404900

Para participar do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, o candidato deverá apresentar para a **matrícula** os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento original que comprove a conclusão do curso; e
- Cópia do comprovante de residência, por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em nome do candidato ou dos seus ascendentes ou descendentes até o 2º grau, ou cônjuge. Neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável.

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame**.

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício de Agente de Combate às Endemias, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da **matrícula**.

O candidato que não formalizar a **matrícula** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo fixado, **será eliminado do Concurso Público**.

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes do capítulo XVII, do Edital do Concurso Público 01/2014.

O Candidato ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, após matrícula, participará de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006.

O Curso de Formação será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir.

1. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será realizado sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba no período de **21 a 25 de setembro de 2015, das 08h00 às 17h00**, com intervalo das 12h00 às 13h00, no seguinte local:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO
No auditório da Secretaria Municipal de Educação Rua Professor Edgar de Moraes, 150 – Vila Nova - Santana de Parnaíba - SP

2. O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Portanto não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

3. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, provas e trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos, com carga horária aproximada de **40 (quarenta) horas** e a sua frequência será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, contados do dia **21 a 25 de setembro de 2015**, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos.

4. A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

5. O candidato será considerado **APTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) Tiver frequência mínima de 75%;
- b) Atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
- c) Obter na avaliação final das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

6. Será eliminado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e conseqüentemente, do Concurso Público, o candidato que:

- a) não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;
- b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
- c) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula; e
- d) que não tenha concluído o ensino fundamental.

7. No encerramento do curso, será fornecido ao candidato um Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com a frequência, a carga horária e o período de realização.

8. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso Introdutório correrão às expensas do próprio candidato.

9. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

10. Apresentamos a seguir o conteúdo Curricular do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com as respectivas datas e horários de realização:

CRONOGRAMA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA						
DATAS, HORÁRIOS E CONTEÚDO CURRICULAR	SEGUNDA-FEIRA 21/09/15 Das 08h00 às 12h00	TERÇA-FEIRA 22/09/15 Das 08h00 às 12h00	QUARTA-FEIRA 23/09/15 Das 08h00 às 12h00	QUINTA-FEIRA 24/09/15 Das 08h00 às 12h00	SEXTA-FEIRA 25/09/15 Das 08h00 às 12h00	
	Apresentação do curso; Sistema Único de Saúde; Atenção Básica; e Avaliação.	Controle do Vetor; e Avaliação.	Organização e Operação de Campo; Manuseio de Inseticida; Uso de E.P.I.; e Avaliação.	Boletim; Atividades de controle do vetor; e Avaliação.	PSF; Doença de Chagas; Cólera; Febre Amarela; Raiva; Malária; e Avaliação.	
	Intervalo: das 12h00 às 13h00					
	SEGUNDA-FEIRA 21/09/15 Das 13h00 às 17h00	TERÇA-FEIRA 22/09/15 Das 13h00 às 17h00	QUARTA-FEIRA 23/09/15 Das 13h00 às 17h00	QUINTA-FEIRA 24/09/15 Das 13h00 às 17h00	SEXTA-FEIRA 25/09/15 Das 13h00 às 17h00	
Dengue; Esquistossomose; Leishmaniose; Leptospirose; e Avaliação.	Prática de Campo.	Prática de Campo.	Prática de Campo.	Prática de Campo; Avaliação.		

Santana de Parnaíba, 11 de setembro de 2015.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba